



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Cotação Menor Preço Nº 001/2024

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento conforme descrito:

Item Descrição das Despesas

Item	Subitem	Discriminação da atividade
1.3	1.3.1	Aquisição de Veículo

A realizar-se até o dia **29 de fevereiro de 2024**, devendo a proposta ser preenchida na íntegra, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as páginas (quando for o caso), datada e assinada, podendo ser entregue na sede da Instituição localizada no endereço: Assentamento Riacho da Cruz, s/n – Zona Rural, Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58.170-000 ou através do e-mail: agenciaxiqexique2006@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

Barra de Santa Rosa, 19 de fevereiro de 2024.


Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 001/2024

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta

1. PREÂMBULO

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.206/0001-78 com sede no Assentamento Riacho da Cruz, s/n, Zona Rural, CEP 58.170-000, Barra de Santa Rosa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/2023 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento (veículo), conforme especificações descritas no Anexo II.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/20233** celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone ou e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art. 66, inciso II, alínea “f”.



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

A escolha será pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação final, terá como critério de desempate, a proposta apresentada primeira que as demais.


O resultado da avaliação das propostas será comunicado à empresa vencedora via e-mail e/ou telefone e publicadas no site da instituição.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma de Transferência do Governo TrasfereGov – via Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados da autorização do Concedente e do recebimento/instalação do equipamento, e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/20233.

Barra de Santa Rosa-PB, 19 de fevereiro de 2024.


Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 001/2024

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto

Nº	Item	Objeto	Descrição
01	1.3	Aquisição de Veículo	01 (um) veículo tipo pick-up versátil cabine simples motor flex-fuel com capacidade de carga mínima 650kg câmbio manual


Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente